



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria nº 146-VIII/2018

“O Prefeito Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação Vigente”.

RESOLVE,

I - **REATIVAR**, mediante encerramento de Licença Sem Vencimento - LSV, o(a) Sr.(a) **LUCIANE FERNANDES ANTÔNIO**, portador(a) do CPF **084.000.824-43**, para exercer as atividades inerentes ao Cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município, até ulterior deliberação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, em **01** de **AGOSTO** de **2018**.

Murílio da Silva Nunes

-Prefeito-